

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

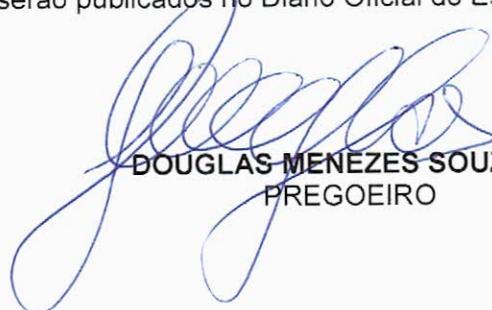
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA PARA JULGAMENTO DO PREGÃO N.º 120/2021, PROCESSO DE COMPRAS N.º 5955/2021, QUE TRATA DO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

ENCERRAMENTO: 29/12/2021 às 09:00 horas.

ABERTURA: 29/12/2021 às 09:30 horas.

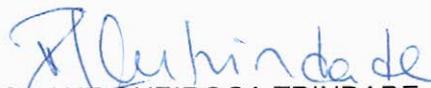
EMPRESAS PARTICIPANTES: BEST COMERCIAL E LOCAÇÕES LTDA - EPP; CS BRASIL FROTAS LTDA; CR4 ENGENHARIA LTDA - EPP; DIVERSAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; GARLOC TRANSPORTES, LOGÍSTICA E LOCAÇÕES EIRELI; KAKITUS CONSULTORIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; L8 SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - EPP; MUNDIALE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; PAULISTA OBRAS E PAVIMENTAÇÕES LTDA; UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S/A; VIA 80 TRANSPORTES - EPP.

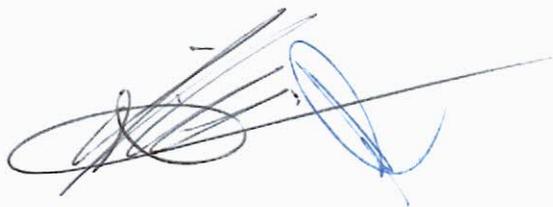
Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Prefeitura, na presença dos representantes das empresas acima citadas, reúnem-se o Pregoeiro e a equipe de apoio para julgamento da licitação em tela. Iniciada a sessão, primeiramente foram conferidos e rubricados todos os credenciamentos dos representantes estando as empresas aptas a prosseguirem no certame. Ato contínuo, todos os presentes vistaram os envelopes protocolados, estando de acordo, passou-se a abertura dos envelopes "1", relativo à proposta comercial. Foram conferidos e rubricados os documentos constantes dos mesmos. Neste ato os representantes das empresas: CR5; KAKITUS; L8; MUNDIALE e PAULITA se retiraram da sessão, conforme declaração anexa. O Pregoeiro faz constar que ficam DESCLASSIFICADAS as propostas das empresas: VIA 80, por deixar de atender o item 6.2.3.3 do edital; PAULISTA, por deixar de atender o item 6.2.3.5 do edital e as empresas: MUNDIALE; L8; KAKITUS e DIVERSAL, por deixarem de atender os itens 6.2.3.3 e 6.2.3.5 do edital, bem como fica DESCLASSIFICADA a proposta da empresa BEST para o lote 02, uma vez que no item 01 deste lote, a distância mínima entre eixo não atender o exigido em edital. Ato contínuo, passou-se a fase de lances de preços, que segue conforme planilha anexa, fazendo parte integrante desta ata. Passou-se então, a abertura do envelope "2", relativo à documentação da empresa GARLOC, classificada provisoriamente. O pregoeiro faz constar que a empresa apresentou a documentação conforme exigido em edital. Dada a palavra aos representantes, não houve manifestação e a intenção de interposição de recurso. O pregoeiro concede o prazo de 24 (vinte quatro) horas para a empresa GARLOC apresentar a proposta readequada de acordo com o lance ofertado. Nada mais digno de registro, deu-se por encerrada a sessão. Os demais atos serão publicados no Diário Oficial do Estado. Seguem as assinaturas.


DOUGLAS MENEZES SOUZA
PREGOEIRO

Equipe de Apoio


EDSON DA SILVA BATISTA


ROSILANE QUEIROGA TRINDADE





Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Empresas:


BEST COMERCIAL E LOCAÇÕES LTDA - EPP


CS BRASIL FROTAS LTDA

CR4 ENGENHARIA LTDA - EPP


DIVERSAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA


GARLOC TRANSPORTES, LOGÍSTICA E LOCAÇÕES EIRELI

KAKITUS CONSULTORIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

L8 SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - EPP

MUNDIALE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PAULISTA OBRAS E PAVIMENTAÇÕES LTDA


UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S/A


VIA 80 TRANSPORTES - EPP




E R